**PROJETO DE LEI**

**Nº. 11/2021**

**“Dispõe sobre a garantia do direito de acesso pleno à informação às pessoas com deficiência visual, através da implementação do “Projeto Descrição da Imagem”, nas publicações que vinculam imagens, no sítio eletrônico e redes sociais de órgãos do Poder Legislativo e do Poder Executivo e dá outras providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Artigo 1º** - As publicações eletrônicas que vinculem imagens, realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta e a Câmara Municipal de São Sebastião, através de seus sítios eletrônicos e redes sociais, deverão incluir a legenda “Descrição da Imagem”, contendo o anúncio do tipo de imagem, a descrição da esquerda para a direita, de cima para baixo, a ordem natural de escrita e leitura ocidental, a informação das cores e os elementos da foto, de modo a criar uma sequência lógica de compreensão da imagem.

**Parágrafo único -** Para aplicação desta Lei, deve-se considerar os princípios da audiodescrição para produção dos textos descritivos.

**Artigo 2º** - A imagem deverá ser descrita sem quaisquer julgamentos ou opiniões.

**Artigo 3º** - O Poder Executivo, através de Decreto, poderá editar e definir normas complementares necessárias e a fiscalização da execução dessa Lei, prevendo sua ampla divulgação.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 02 de março de 2021.

**Ercílio de Souza**

**“Ercílio”**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Constituição Federal prevê em seu artigo 5º, inciso XXXIII e no inciso II do § 3º do Artigo 37, e no § 2º do artigo 216, a garantia do acesso à informação, que deverão ser observados por todos órgãos e instituições da administração pública direta e indireta.

O projeto “Descrição da Imagem” tem o intuito de disseminar a cultura da acessibilidade nas redes sociais e tem por princípio a Audiodescrição de imagens para apreciação das pessoas com deficiência visual, ou seja, uma legenda a ser lida para uma pessoa cega, de forma que esta saiba o que contem na imagem.

Surgiu nas redes sociais em 2012, por meio de um projeto da professora especialista em Educação Especial, Patrícia Silva de Jesus, conhecida como Patrícia Braille, que trouxe a descrição de imagens de livros para a internet.

Conforme a idealizadora, o texto descritivo das imagens também é reconhecido por softwares leitores de tela usados por pessoas cegas ou com baixa visão para ter acesso aos conteúdos em computadores e smartphones. Estas ferramentas fazem a leitura dos textos que aparecem nas telas navegadas e o transformam em áudios, mas os programas não reconhecem arquivos em formato de imagem, como JPEG e PNG.

Segundo a página Pra Cego Ver, “No Brasil existem cerca de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual, sendo 585 mil totalmente cegas”. Assim, o projeto nasceu para não deixar abandonadas essas pessoas, uma vez que elas “comem, vestem, passeiam, usam o Facebook, assistem a programas de TV, consomem, vão ao dentista, ao pediatra, ao geriatra mas, pasme, são ignoradas por escolas, instituições, empresas, como se estivessem revestidas por um manto de invisibilidade”.

Assim, com a implementação do Projeto “Descrição da Imagem”, o Poder Executivo Municipal e a Poder Legislativo Municipal garantirá na sua plenitude mediante procedimentos objetivos e de forma transparente o acesso à informação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala**Vereador Zino Militão dos Santos**, 02 de março de 2021.

**Ercílio de Souza**

**“Ercílio”**

**VEREADOR**